



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, com início às dezessete horas e trinta minutos e término às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, a Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, Antônio Fernando Gomes e José Segundo Faria, bem como a presença dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniu-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para **análise e emissão de Parecer** referente à Prestação de Contas do Município de Piumhi relativo ao exercício de 2023, Processo nº 1167880 e **expedição de Projeto de Resolução**, aprovando ou rejeitando, parcial ou integralmente as contas, conforme art. 183, parágrafo único do Regimento Interno. Havendo número legal, o Presidente Gilvan Antônio da Silva, declarou aberta a reunião e iniciaram os trabalhos com a análise do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. O Assessor Contábil fez a leitura do Parecer Prévio, o qual concluiu pela aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal, exercício de 2023, bem como de seu Parecer Contábil. A Assessoria Jurídica também explanou sobre o seu parecer. O Secretário/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Antônio Fernando Gomes, protocolizou no dia 2 de abril de 2025, o Parecer nº 27/2025, no qual votou pela aprovação das Contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2023, bem como apresentou a Minuta de Projeto de Resolução, nos termos do art. 183, parágrafo único do Regimento Interno. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação. Os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento votaram pelas conclusões do Parecer do Relator. Por 03 (três) votos favoráveis, a Comissão concluiu pela **aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG, opinando pela aprovação das contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2023, expedido no mesmo sentido, o respectivo Projeto de Resolução**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada, a qual será assinada pelos membros das Comissões e pelas Assessorias Contábil e Jurídica.

Flávio Henrique Borges
José Segundo Faria
Antônio Fernando Gomes
Gilvan Antônio da Silva
João Lúcio de Matos
Joselito Costa e Silva
Jaqueline Aparecida de Souza